



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.522

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Público-Sociais.....	5
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano.....	9
Secretaria de Finanças.....	14
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	17
Secretaria da Educação.....	18
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	19
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.....	20
Secretaria de Segurança e Defesa Civil.....	22
Fundação Cultural de Palmas.....	22
Previpalmas.....	24
Agência Municipal de Turismo.....	24
Fundação de Meio Ambiente.....	25

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.258, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte é a seguinte:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Diretoria de Fiscalização e Operação;
- 1.1.1.1 - Divisão de Fiscalização de Transporte;
- 1.1.1.2 - Gerência de Operação de Transporte;
- 1.1.1.2.1 - Divisão de Operação de Transporte Especial;
- 1.1.2 - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações;
- 1.1.2.1 - Divisão de Controle e Liberação de Veículos;
- 1.1.2.2 - Gerência de Controle e Manutenção Semafórica;
- 1.1.2.2.1 - Divisão de Operação Semafórica;
- 1.1.3 - Diretoria de Acessibilidade e Mobilidade;
- 1.2 - Secretaria Executiva I;
- 1.3 - Assessoria Jurídica;
- 1.4 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.4.1 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.4.2 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.4.3 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
- 1.4.3.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.4.4 - Núcleo Setorial de Finanças;
- 1.4.4.1 - Divisão de Finanças;
- 1.4.5 - Gerência de Gestão e Finanças;

- 1.4.6 - Gerência de Almoarifado;
- 1.4.7 - Gerência de Transportes;
- 1.5 - Diretoria de Convênios;
- 1.5.1 - Gerência de Convênios;
- 1.5.1.1 - Divisão de Vigilância;
- 1.5.2 - Gerência de Contratos;
- 1.6 - Superintendência de Obras;
- 1.6.1 - Diretoria de Obras;
- 1.6.1.1 - Gerência de Manutenção;
- 1.6.1.2 - Gerência de Projetos;
- 1.6.2 - Diretoria de Sinalização;
- 1.6.2.1 - Gerência de Sinalização Viária;
- 1.6.2.1.1 - Divisão de Sinalização Vertical;
- 1.7 - Superintendência de Serviços Públicos;
- 1.7.1 - Diretoria de Limpeza Urbana, Parques e Jardins;
- 1.7.1.1 - Gerência de Limpeza Urbana;
- 1.7.1.2 - Gerência de Parques e Jardins;
- 1.7.1.3 - Gerência de Produção;
- 1.7.1.4 - Gerência do Aterro Sanitário;
- 1.7.1.4.1 - Divisão do Aterro Sanitário;
- 1.7.1.5 - Gerência de Necrópoles;
- 1.8 - Superintendência de Iluminação Urbana;
- 1.8.1 - Gerência de Infraestrutura de Iluminação Pública;
- 1.8.1.1 - Divisão de Comandos Elétricos;
- 1.8.1.2 - Divisão de Baixa Tensão;
- 1.8.1.3 - Divisão de Manutenção de Praças Públicas;
- 1.8.1.4 - Divisão de Manutenção de Iluminação Pública;
- 1.8.1.5 - Divisão de Implantação de Iluminação Pública;
- 1.8.1.6 - Divisão da Central de Atendimento ao Público;
- 1.8.1.7 - Divisão de Controle de Suprimentos;
- 1.8.2 - Gerência de Infraestrutura;
- 1.8.3 - Gerência de Projetos Controle e Monitoramento;
- 1.9 - Superintendência de Trânsito;
- 1.9.1 - Gerência de Fiscalização de Trânsito;
- 1.9.1.1 - Divisão de Grupo de Fiscalização;
- 1.9.1.2 - Divisão de Operação de Radares Móveis;
- 1.9.2 - Gerência de Educação para o Trânsito.

Art. 2º A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte constam no Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º São mantidos nos respectivos cargos e funções gratificadas da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte os atuais ocupantes dos cargos e funções gratificadas de mesma nomenclatura.

Art. 4º É revogado o Decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.258, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	2
Diretor de Fiscalização e Operação	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Transporte	FG	1
Gerente de Operação de Transporte	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Operação de Transporte Especial	FG	1
Diretor de Recursos e Processamento de Infrações	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Controle e Liberação de Veículos	FG	1
Gerente de Controle e Manutenção Semafórica	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Operação Semafórica	FG	1
Diretor de Acessibilidade e Mobilidade	DAS-4	1
Secretário Executivo I	DAS-2	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Gerente de Almoxarifado	DAS-7	1
Gerente de Transportes	DAS-7	1
Diretor de Convênios	DAS-4	1
Gerente de Convênios	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Vigilância	FG	1
Gerente de Contratos	DAS-7	1
Superintendente de Obras	DAS-2	1
Diretor de Obras	DAS-4	1
Gerente de Manutenção	DAS-7	5
Gerente de Projetos	DAS-7	1
Diretor de Sinalização	DAS-4	1
Gerente de Sinalização Viária	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Sinalização Vertical	FG	1
Superintendente de Serviços Públicos	DAS-2	1
Diretor de Limpeza Urbana, Parques e Jardins;	DAS-4	1
Gerente de Limpeza Urbana	DAS-7	1
Gerente de Parques e Jardins	DAS-7	2
Gerente de Produção	DAS-7	1
Gerente do Aterro Sanitário	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Aterro Sanitário	FG	1
Gerente de Necrópoles	DAS-7	1
Superintendente de Iluminação Urbana	DAS-2	1
Gerente de Infraestrutura de Iluminação Pública	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Comandos Elétricos	FG	1

Chefe da Divisão de Baixa Tensão	FG	1
Chefe da Divisão de Manutenção de Praças Públicas	FG	1
Chefe da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	FG	1
Chefe da Divisão de Implantação de Iluminação Pública	FG	1
Chefe da Divisão da Central de Atendimento ao Público	FG	1
Chefe da Divisão de Controle de Suprimentos	FG	1
Gerente de Infraestrutura	DAS-7	1
Gerente de Projetos Controle e Monitoramento	DAS-7	1
Superintendente de Trânsito	DAS-2	1
Gerente de Fiscalização de Trânsito	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Grupo de Fiscalização	FG	5
Chefe da Divisão de Operação de Radares Móveis	FG	1
Gerente de Educação para o Trânsito	DAS-7	1
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	3
Assessor Técnico II	DAS-7	6
Assistente de Gabinete I	DAS-8	13
Assistente de Gabinete II	DAS-9	3
Motorista de Representação	DAS-7	1

DECRETO Nº 1.259, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Altera o art. 1º do Decreto 1.024, de 22 de maio de 2015, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação para o mandato 2015 a 2017, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O item 2 da alínea "b" do inciso I do art. 1º do Decreto 1.024, de 22 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

b)....."

2. Rogério Barros de Lucena, Suplente; (NR)

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

DECRETO Nº 1.260, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 997, de 18 de maio de 2001;

D E C R E T A:

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMA), os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo Municipal:

a) pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas,

Evercino Moura dos Santos Júnior, como Presidente;

b) pela Secretaria Municipal da Educação:

1. Solange Alves Oliveira, titular;

2. Raimundo dos Santos Bezerra de Souza, suplente;

c) pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte:

1. Rafael Marcolino de Souza, titular;

2. Tiago Araújo Sodré, suplente;

d) pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil:

1. Heleno Belo de Freitas, titular;

2. Francisco Stalim Araújo e Silva de Oliveira, suplente;

e) pela Secretaria Municipal da Saúde:

1. Márcio Trevisan, titular;

2. Lusy Disney Gomes de Andrade Almeida, suplente;

f) pela Procuradoria Geral do Município:

1. Romeu Rodrigues Amaral, titular;

2. Públio Borges Alves, suplente;

II - do Poder Legislativo Municipal, pela Câmara Municipal de Palmas:

a) Gerson Alves de Sousa, titular;

b) Claudemir Portugal Soares, suplente;

III - do Poder Executivo Estadual, pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

a) Ediclea Lopes Araújo, titular;

b) Ana Iracy Coelho dos Santos, suplente;

IV - do Setor Empresarial:

a) pela Energisa:

1. Miguel Pinter Júnior, titular;

2. Maurício Teles Azevedo, suplente;

b) pela Odebrecht Ambiental (SANEATINS):

1. Antônio Rodrigues da Silva Neto, titular;

2. Jessica Lopes Cuevas, suplente;

V - da Sociedade Civil Organizada:

a) pela Associação de Defesa dos Cidadãos do Tocantins (ADCTO):

1. Ana Amélia Alves de Sousa, titular;

2. Joana Dark Vieira de Abreu Carvalho, suplente;

b) pelo Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica (IDAHRA):

1. Gilberto Batista de Alcântara, titular;

2. Fernando Afonso Nunes Filho, suplente;

VI - de entidade profissional acadêmica de pesquisa e religiosa:

a) pela Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins (AMBTTO):

1. Loane Ariela Silva Cavalcante, titular;

2. Mônica Rodrigues da Silva, suplente;

b) pelo Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP/ULBRA):

1. Conceição Aparecida Previero, titular;

2. Adriano Chiarani da Silva, suplente.

c) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

1. Benjamin Frederico Anders - titular

2. Dieyson Rodrigues de Moura – suplente

Art. 2º O mandato dos membros designados para compor o CMA findará em 31 de março de 2018.

Art. 3º É revogado o Decreto nº 995 de 16 de março de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 31 de março de 2016.

Palmas, 13 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente Interino da Fundação Municipal
de Meio Ambiente de Palmas

DECRETO Nº 1.261, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Transfere à Comissão Permanente de Licitação os procedimentos licitatórios referentes à contratação do Sistema Bus Transit Rapid (BRT).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011,

CONSIDERANDO o fim do prazo determinado no Decreto nº 1.035, de 2 de junho de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferida à Comissão Permanente de Licitação a atribuição de processar e julgar os procedimentos

licitatórios referentes à contratação do Sistema Bus Transit Rapid (BRT), na modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de junho de 2016.

Palmas, 13 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

ATO N.º 713 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Dispensar JOSILENE DAVILA FROES, matrícula 413008034, Técnico Administrativo Educacional, da função de Secretário Geral, da Escola de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, a partir de 27 de maio de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ATO N.º 714 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Designar JOSELMA LORENA XAVIER MIRANDA GUIMARÃES, matrícula 413019199, Agente Administrativo Educacional, para exercer a função de Secretário Geral, da Escola de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, a partir de 27 de maio de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ATO Nº 715 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

AROLDO GOMES DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor

Técnico II – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de junho de 2016.

Palmas, 13 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ATO Nº 716 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

AROLDO GOMES DE OLIVEIRA, no cargo de Assistente de Gabinete I DAS-8, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de junho de 2016.

Palmas, 13 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ATO N.º 717 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 701-NM, de 10 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.521, de 10 de junho de 2016, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, nas partes que especifica:

VÂNIA MACHADO GUIMARÃES RODRIGUES,
Assistente de Gabinete I – DAS-8:

Onde se lê: a partir de 10 de junho de 2016;
Leia-se: a partir de 2 de maio de 2016.

Onde se lê: JORDANA RODRIGUES DA SILVA;
Leia-se: JORDANIA RODRIGUES DA SILVA.

Palmas, 13 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ATO N.º 718 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR os seguintes atos da forma que especifica:

I - Ato nº 63-PRO, de 22 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.427, de 22 de janeiro de 2016, para:

JUCYNEIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais-40h:
Onde se lê: no período 1º de janeiro a 30 de junho de 2016;

Leia-se: no período 1º de janeiro a 30 de novembro de 2016.

II - Ato nº 705-NM, de 10 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.521, de 10 de junho de 2016:

Onde se lê: a partir de 10 de junho de 2016;
Leia-se: a partir de 1º de junho de 2016.

Palmas, 13 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 719 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Nomear ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA, no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 13 de junho de 2016.

Art. 2º É revogado o Ato nº 663-DSG, de 2 de junho de 2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/GAB/SEGOV Nº 062 DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO SOCIAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, Decreto nº 945, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1175 e Ato nº 1221 – NM, publicado no diário oficial nº 1132 e em conformidade com edital nº 001/2016, de 04 de janeiro de 2016, da Superintendência de Juventude.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros, abaixo relacionados, para a formação do Comitê Gestor, para participar como comissão examinadora do Projeto Inserção Social "Palmas que te acolhe".

SECRETÁRIA DA SAÚDE – CAPS AD III
NICELIO VEIGA MORAIS DE SANTANA
MATRÍCULA: 413.020.817
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NEUMA DE ARAÚJO BARBOSA
MATRÍCULA: 413.019.754
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

FERNANDO FAGUNDES BASTOS
MATRÍCULA: 413.026.446
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE
NAHYLTON ALEN REGO COSTA
MATRÍCULA: 413.022.710
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE
LARA ALENCAR GOMES MORAIS
MATRÍCULA: 413.020.876

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/SEGOV Nº 063, de 09 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como artigo 17 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/SISDEC/GAB nº 52, de 11 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.378, de 12 de novembro de 2015, que designou servidores com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015026643, a partir de 17/08/2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015026643, objeto contratação de Entidade/Instituição sem fins lucrativos para elaboração e execução de programa de desenvolvimento social e institucional para atender o Centro de Integração de Atendimento ao Cidadão, sendo a empresa contratada Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, inscrita no CNPJ nº 37.381.902/0002-06 e prestará serviços à Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0030-10.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	PAULO ROBERTO ALVES GUIMARAES	413024716
SUPLENTE	FERNANDO FAGUNDES BASTOS	413026446

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor, mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

SECRETARIA DE DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 09 dias do mês de junho de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/SEGOV Nº 064/2016, de 09 de junho de 2016.

Revogar a portaria que dispõe sobre designação de servidor para coordenar o convênio nº 10/2014 na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como artigo 17 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA/SISDEC/GAB Nº 52, de 11 de novembro de 2015, publicada no D.O.M. nº 1.378 - quinta-feira, 12 de novembro de 2015, onde designa o servidor Alexandre Sperchi Wahbe, para coordenador do convênio nº 10/2014, referente à execução do Programa Jovem Empreendedor.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Social, aos 09 dias do mês de junho de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário de Governo e Relações Político-Sociais

ERRATA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, através do Secretário, Adir Cardoso Gentil, retifica o extrato de contrato nº 075/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.502 do dia 12 de maio de 2016, que contrata de entidade privada, sem fins lucrativos, para execução do Programa Jovem Empreendedor.

Onde se lê: contratação imediata para 160 jovens, na proporção de 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas para carga horária 4 horas diárias e 50% (cinquenta por cento) para carga horária de 6 horas diárias.

Leia-se: contratação imediata para 220 jovens, na proporção de 80% (oitenta por cento) das vagas ofertadas para carga horária 4 horas diárias e 20% (vinte por cento) para carga horária de 6 horas diárias.

Palmas - TO, aos 02 dias do mês de junho de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário de Governo e Relações Político-Sociais

EXTRATO DO EDITAL SUJUV 004/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICO SÓCIAS, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE JUVENTUDE, torna público o Edital SUJUV 004/2016. O processo seletivo simplificado selecionará 02 (DOIS) profissionais, sendo 01 (uma) vaga para Coordenador, 01(uma) vaga para Subcoordenador o processo e de caráter eliminatório e classificatório.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto selecionar prestadores de serviços para atuarem como Equipe de coordenação e apoio na Estação da Juventude, convênio nº 792939/2013, com o governo federal, por meio da Secretaria Nacional de Juventude;

FONTE DE RECURSOS: PROGRAMA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DA JUVENTUDE 5100.14.422.0307.5029. FONTE: 201500199 – NATUREZA DA DESPESA: 339036 – FICHA: 20163097

O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO: INSCRIÇÃO

DATA / PERÍODO: 14/06/2016 e 28/06/2016

LOCAL: Palmas - TO, 104 Norte – Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, Lote 28 – A, Térreo, Protocolo Geral.

EVENTO: Resultado preliminar, aptos à entrevista.

DATA / PERÍODO: 06/07/2016

LOCAL: www.palmas.to.gov.br e Diário oficial do município.

EVENTO: Recurso, etapa 01.

DATA / PERÍODO: 07/07/2016 e 08/07/2016

LOCAL: www.palmas.to.gov.br e Diário oficial do município

EVENTO: Resultado dos recursos e ordem das entrevistas.

DATA / PERÍODO: 13/07/2016

LOCAL: www.palmas.to.gov.br e Diário oficial do município

EVENTO: Entrevistas

DATA / PERÍODO: 14/07/2016 a 18/07/2016

LOCAL: Secretaria Municipal de Governo e Relações Político Sociais/ Superintendência Municipal de Juventude, Palmas – TO, 506 Sul, N/S 04, Parque Cesamar – Área Verde, CEP: 77.021-692

EVENTO: Divulgação do Resultado Preliminar

DATA / PERÍODO: 26/07/2016

LOCAL: www.palmas.to.gov.br e Diário oficial do município

EVENTO: Recursos.

DATA/ PERÍODO: 27 e 28/07/2016

LOCAL: Palmas - TO, 104 Norte – Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, Lote 28 – A, Térreo, Protocolo Geral.

EVENTO: Divulgação do Resultados dos Recursos.

DATA/ PERÍODO: 01/08/2016.

LOCAL: www.palmas.to.gov.br e Diário oficial do município

EVENTO: Divulgação do Resultado Final.

DATA/ PERÍODO: 01/08/2016.

LOCAL: www.palmas.to.gov.br e Diário oficial do município.

EVENTO: Homologação e assinatura do termo.

DATA/ PERÍODO: 08/08/2016

LOCAL: Secretaria Municipal de Governo e Relações Político Sociais/ Superintendência Municipal de Juventude, Palmas – TO, 506 Sul, N/S 04, Parque Cesamar – Área Verde, CEP: 77.021-692

O edital poderá ser encontrado na íntegra nos seguintes locais: www.palmas.to.gov.br ou na sede da Superintendência Municipal da Juventude, 506 sul N/S 04 Parque Cesamar Área Verde.

Adir Gentil
Secretário Municipal de Governo e Político Social

EXTRATO DO EDITAL SUJUV 005/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICO SÓCIAS, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE JUVENTUDE, torna público o Edital SUJUV 005/2016. O processo seletivo simplificado selecionará 13 (treze) profissionais para ministração de oficinas, cursos e palestras, sendo Formação de Eco Agentes; Formação de Jovens Empreendedores Administrador; Formação de Jovens Empreendedores Contábeis; Formação

de Jovens Empreendedores Produção; Formação de Jovens Empreendedores Marketing; Formação de Jovens Captadores; Formação de Líderes; Instrução à música; Corpo e dança; Introdução Teatral; Linguagem do Grafite; Dança de Rua; Rima e poesia o processo e de caráter eliminatório e classificatório.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto selecionar prestadores de serviços para atuarem como Oficineiros no projeto Estação da Juventude, convênio nº 792939/2013, com o governo federal, por meio da Secretaria Nacional de Juventude;

FONTE DE RECURSOS: PROGRAMA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DA JUVENTUDE 5100.14.422.0307.5029. FONTE: 201500199 – NATUREZA DA DESPESA: 339036 – FICHA: 20163097

O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO: INSCRIÇÃO

DATA / PERÍODO: 14/06/2016 e 28/06/2016

LOCAL: Palmas - TO, 104 Norte – Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, Lote 28 – A, Térreo, Protocolo Geral.

EVENTO: Resultado preliminar, aptos à entrevista.

DATA / PERÍODO: 06/07/2016

LOCAL: www.palmas.to.gov.br e Diário oficial do município.

EVENTO: Recurso, etapa 01.

DATA / PERÍODO: 07/07/2016 e 08/07/2016

LOCAL: www.palmas.to.gov.br e Diário oficial do município

EVENTO: Resultado dos recursos e ordem das entrevistas.

DATA / PERÍODO: 13/07/2016

LOCAL: www.palmas.to.gov.br e Diário oficial do município

EVENTO: Entrevistas

DATA / PERÍODO: 14/07/2016 a 18/07/2016

LOCAL: Secretaria Municipal de Governo e Relações Político Sociais/ Superintendência Municipal de Juventude, Palmas – TO, 506 Sul, N/S 04, Parque Cesamar – Área Verde, CEP: 77.021-692

EVENTO: Divulgação do Resultado Preliminar

DATA / PERÍODO: 26/07/2016

LOCAL: www.palmas.to.gov.br e Diário oficial do município

EVENTO: Recursos.

DATA/ PERÍODO: 27 e 28/07/2016

LOCAL: Palmas - TO, 104 Norte – Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, Lote 28 – A, Térreo, Protocolo Geral.

EVENTO: Divulgação do Resultados dos Recursos.

DATA/ PERÍODO: 01/08/2016.

LOCAL: www.palmas.to.gov.br e Diário oficial do município

EVENTO: Divulgação do Resultado Final.

DATA/ PERÍODO: 01/08/2016.

LOCAL: www.palmas.to.gov.br e Diário oficial do município.

EVENTO: Homologação e assinatura do termo.

DATA/ PERÍODO: 08/08/2016

LOCAL: Secretaria Municipal de Governo e Relações Político Sociais/ Superintendência Municipal de Juventude, Palmas – TO, 506 Sul, N/S 04, Parque Cesamar – Área Verde, CEP: 77.021-692

O edital poderá ser encontrado na íntegra nos seguintes locais: www.palmas.to.gov.br ou na sede da Superintendência Municipal de Juventude, 506 sul N/S 04 Parque Cesamar Área Verde.

Adir Gentil

Secretário Municipal de Governo e Político Social

EXTRATO DO EDITAL SUJUV 006/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E POLITICO SÓCIAS, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE JUVENTUDE, torna público o Edital SUJUV 006/2016.

Dispõe sobre as regras de eleição dos representantes da sociedade civil e da assembleia de eleição do conselho municipal de juventude para o biênio 2017/2018.

Em cumprimento ao disposto na lei nº 1724, de maio de 2010, que criou o conselho municipal de juventude, convocar a conferência municipal de juventude para a eleição da representação da sociedade civil do conselho municipal de juventude para o biênio 2017/2018 nos limites da presente resolução.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto eleger os conselheiros que representaram a sociedade civil no Conselho Municipal de Juventude sendo as vagas de titular e suplente:

Um representante do movimento estudantil secundarista;
Um representante do movimento estudantil universitário;
Um representante do segmento cultural e artístico;
Um representante do segmento esportivo;
Um representante da juventude evangélica;
Um representante da Pastoral da Juventude;
Um representante de Organizações não Governamentais - ONG's, que contemplem, em seus estatutos, ações voltadas para a juventude.
Um representante da Região Norte (ARNOS e ARNES);
Um representante da Região Central (ARSOS e ARSES);
Um representante da Região Sul (Aureny' s e Taquaralto);
Um representante da Região de Taquaruçu e Buritirana;
Um representante da Região Rural.

O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO: INSCRIÇÃO

DATA / PERÍODO: 12/06/2016 a 25/06/2016

LOCAL: Secretaria Municipal de Governo e Relações Político Sociais/ Superintendência Municipal de Juventude, Palmas – TO, 506 Sul, N/S 04, Parque Cesamar – Área Verde, CEP: 77.021-692

EVENTO: Resulto da Eleição

DATA / PERÍODO: 01/07/2016

LOCAL: www.palmas.to.gov.br e Diário oficial do município

EVENTO: POSSE DOS CONSELHEIROS

DATA / PERÍODO: 01/02/2017

LOCAL: Secretaria Municipal de Governo e Relações Político Sociais/ Superintendência Municipal de Juventude, Palmas – TO, 506 Sul, N/S 04, Parque Cesamar – Área Verde, CEP: 77.021-692

O edital poderá ser encontrado na íntegra nos seguintes locais: www.palmas.to.gov.br ou na sede da Superintendência Municipal de Juventude, 506 sul N/S 04 Parque Cesamar Área Verde.

Adir Gentil

Secretário Municipal de Governo e Político Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2016 AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Nº 124/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS-SETURB

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de unidades de vales – transporte aos estudantes deste município, conforme as especificações constantes no edital nº 003/2016.

VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS.)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93

RECURSOS: Funcional programática: 03.5100.08.244.0307.4041; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0010.00.103

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA:06/06/2016

SIGNATÁRIOS: Pela empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS-SETURB, CNPJ nº 38.132.932/0001-60 e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais o senhor ADIR CARDOSO GENTIL CPF nº 276.536.090-15.

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2016.

PROCESSO Nº: 2016016450

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços temporário.

CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais.

CONTRATADO(A): Bianca das Graças Zortéa Schwan.

OBJETO: contratação de serviços de psicologia.

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.112/90, Lei nº 008/99 e

Processo Administrativo sob o nº 2015042031.
 RECURSOS: Unidade Funcional Programática: 03.5100.08.244.
 0303.4326 Natureza da Despesa; 33.90.36 Fonte: 201590307
 Ficha: 20163113.
 VIGÊNCIA: 07 meses
 DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas / Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor, representada pelo Sr. Adir Cardoso Gentil, CPF/MF nº 017.080.951-01 RG nº 348.058 SSP/SC e Bianca das Graças Zortéa Schwan, CPF nº 842.596.047-91 RG nº 729.219 SSP/ES

**EXTRATO DE CONTRATO
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2016.**

PROCESSO Nº: 2016016446
 ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços temporário.
 CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais.
 CONTRATADO(A): Marcilândia Soares da Silva
 OBJETO: contratação de serviços de assistente social.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.112/90, Lei nº 008/99 e Processo Administrativo sob o nº 2015042031.
 RECURSOS: Unidade Funcional Programática: 03.5100.08.244. 0303.4326 Natureza da Despesa; 33.90.36 Fonte: 201590307
 Ficha: 20163113.
 VIGÊNCIA: 07 meses
 DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas / Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor, representada pelo Sr. Adir Cardoso Gentil, CPF/MF nº 017.080.951-01 RG nº 348.058 SSP/SC e Marcilândia Soares da Silva, CPF nº 009.212.501.85 RG nº 713.592 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2016.**

PROCESSO Nº: 2016016460
 ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços temporário.

CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais.
 CONTRATADO(A): Maria Solimar Moraes Ribeiro Andrade
 OBJETO: contratação de serviços de assistente social.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.112/90, Lei nº 008/99 e Processo Administrativo sob o nº 2015042031.
 RECURSOS: Unidade Funcional Programática: 03.5100.08.244. 0303.4326 Natureza da Despesa; 33.90.36 Fonte: 201590307
 Ficha: 20163113.
 VIGÊNCIA: 07 meses
 DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas / Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor, representada pelo Sr. Adir Cardoso Gentil, CPF/MF nº 017.080.951-01 RG nº 348.058 SSP/SC e Maria Solimar Moraes Ribeiro Andrade, CPF nº 256.162.421-87 RG nº 713.592 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2016.**

PROCESSO Nº: 2016016450
 ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços temporário.
 CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais.
 CONTRATADO(A): Rita Peres Maranhão
 OBJETO: contratação de serviços de pedagoga.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.112/90, Lei nº 008/99 e Processo Administrativo sob o nº 2015042031.
 RECURSOS: Unidade Funcional Programática: 03.5100.08.244. 0303.4326 Natureza da Despesa; 33.90.36 Fonte: 201590307
 Ficha: 20163113.
 VIGÊNCIA: 07 meses
 DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas / Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor, representada pelo Sr. Adir Cardoso Gentil, CPF/MF nº 017.080.951-01 RG nº 348.058 SSP/SC e Rita Peres Maranhão, CPF nº 598.028.632.20 RG nº 1458512 SSP/TO.

CENSO

SERVIDOR VALORIZADO



COMO SERÁ REALIZADO O CENSO?

O Censo será realizado de 23 de maio a 24 de junho de 2016. Os segurados devem agendar o atendimento e comparecer aos locais com a documentação exigida (CÓPIAS E ORIGINAIS).

LOCAIS DE ATENDIMENTO

- CEU Morada do Sol
- Previpalmas

Horário

Segunda a sexta
das 8h às 12h e das 13h às 17h

FAÇA SEU AGENDAMENTO PELO SITE E CONFIRA A LISTA COMPLETA DE DOCUMENTOS

Para mais informações, acesse:
WWW.FUTUROMELHOR.PALMAS.TO.GOV.BR
 ligue (63) 2111-6370

**O COMPROMISSO DE HOJE
 PARA UM FUTURO MELHOR**

ATENÇÃO: A PARTICIPAÇÃO NO CENSO É OBRIGATÓRIA!

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 1264, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015. (*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.180, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010. Em conformidade com o Art. 39 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015014382, Contrato nº 311/2015, objeto: locação do imóvel situado na Quadra 112 Sul, Rua SR_1, Conjunto 5, lote 04, Plano Diretor Sul, para atender as instalações do Patrimônio e Almoxarifado do Município, Anexo I, firmado com Antonildes Gomes Ferreira Guimarães; Processo 2015015491, Contrato nº 296/2015, objeto: é aquisição de materiais/serviços de instalação de paredes Dry Wall (gesso acartonado), forro de gesso acartonado FGE, instalação de parede de divisória de pintura, remanejamento de porta de madeira, bancada em divisória naval, forro em PVC, para atender aos ambientes de trabalho Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, firmado com a empresa Diviplacas Comércio e Serviços de Divisória Ltda.

Servidor		Matrícula
Titular	Antônio Carlos Barbosa Junior	41301877
Suplente	Camila Milhomem da Costa	41302316

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que

ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 25 dias do mês de setembro de 2015.

Alan Barbiero

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.351, de 29 de setembro de 2015, pág.3 e 4.

PORTARIA Nº 607/SRHGAB/SEPLAD, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político - Sociais.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como o art. 2º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político - Sociais, aprovado na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 517, de 12 de maio de 2016, Publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 607/SRH/SEPLAD,
DE 07 JUNHO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
GABINETE DO SECRETARIO				
01	413019956	JULIO CESAR ALEXANDRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	87

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Ana Maria Pacini L. Rodrigues - Membro da Comissão

Maria Nilva Corcino S. Galvão - Membro da Comissão

Coracy A. Martins Barcellos- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 609/SRH/SEPLAD, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica e autos nº 2016038009,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Finanças para Secretaria Municipal da Saúde o (a) servidor (a) EDELSON ALVES DE SOUZA, Motorista, matrícula nº 413026373, efetivo (a), a partir de 30/05/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/05/2016.

Palmas, 07 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 610/SRH/SEPLAD, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais o (a) servidor (a) YNGRID CRUZ DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº 413016975, efetivo (a), a partir de 16/05/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/05/2016.

Palmas, 08 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 611/SRH/SEPLAD, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como o art. 2º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da

Saúde, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 611/SRH/SEPLAD, DE 08 DE JUNHO DE 2016**1ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	ETAPA
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				
01	413018439	CYRO JOSE DE ALMEIDA GUARDIOLA	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	98,4

Jane Ernesto da Silva Presidente da Comissão

Jacilene de Sousa Soares Membro da Comissão

Laudeci Lopes Maciel Membro da Comissão

Marly Cristina Fernandes da Silva Membro da Comissão

PORTARIA Nº 612/SRH/SEPLAD, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como o art. 2º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 612/SRH/SEPLAD, DE 08 DE JUNHO DE 2016**2ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
CAPS AD III				
01	413023467	SUZANE BUCAR RESPLANDE	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	91
CENTRO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE PALMAS				
02	413023416	MILLENA SILVA FALCÃO	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	92,8
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				
03	413023334	LUCIANA DA ROCHA RUELA	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	93,6

COMPLEXO DE ATENÇÃO A SAÚDE			
04	413023519	HUGO MAIA FONSECA	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/BIOQUIMICO 100
DIRETORIA DE GESTAO NO TRABALHO			
05	413023405	ROSIMERE CAMELO PINTO	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE 96,2
DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE			
06	413023415	NINA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO 98,8
GERENCIA DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSESES			
07	413023469	LARA BETANIA MELO ARAUJO	ANALISTA EM SAUDE BIOLOGO 95,6
08	413023472	LANA RUBIA ROCHA DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE 83,2
09	413023411	MARIA GABRIELA NOLETO NOGUEIRA	ANALISTA EM SAUDE BIOLOGO 83,2
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA HENFIL			
10	413023423	GESSIKA FERREIRA SILVA	ANALISTA EM SAUDE ASSISTENTE SOCIAL 97,6
POLICLINICA 108 SUL			
11	413023379	LAIS DELGADO FERNANDES	ANALISTA EM SAUDE ASSISTENTE SOCIAL 95
POLICLINICA AURENY I			
12	413023471	LEILA BORGES DE CASTRO	ANALISTA EM SAUDE ASSISTENTE SOCIAL 94,8
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NORTE			
13	413023524	GISELLE HELENA DE CAMPOS PANIAGO	ANALISTA EM SAUDE MEDICO 85,8
14	413023498	ODILON SOUSA MILHOMEM	ANALISTA EM SAUDE MEDICO 90
15	413023377	ORANNA MENEZES DUAILIBE	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO 100
16	413023376	VICTOR MARQUES FRANCA	ANALISTA EM SAUDE MEDICO 94
17	413023375	JOYCE VILARINS SANTOS SOARES	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO 100
18	413023374	WILLIAN LOBO KRUGER	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/BIOQUIMICO 95,6
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1106 SUL			
19	413023608	FLAVIA MARTINS GONCALVES	ANALISTA EM SAUDE MEDICO 96
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 307 NORTE			
20	413023704	ALINE MOREIRA STIVAL	ANALISTA EM SAUDE MEDICO 89,2
21	413023420	INGRID COSTA OLIVEIRA NUNES	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM 99,2
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 403 NORTE			
22	413023531	JANAINA FRANCO NEVES PAREDES	ANALISTA EM SAUDE MEDICO 94,6
23	413023517	LAIS BRITO PERES	ANALISTA EM SAUDE MEDICO 91
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 603 NORTE			
24	413023381	LUNY PRISCYLLA MIRANDA CAMARGO	ANALISTA EM SAUDE MEDICO 84,6
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELA VISTA			
25	413023333	RAYANNE RODRIGUES FERNANDES	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO 92,4
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE			
26	413023430	MARCIA HOLANDA LIMA	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO 96
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA FÉ			
27	413023385	KENIA BONFIM BATISTA DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO 92,2
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI			
28	413023419	JESSICA KELLY SOUSA PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO 97,6
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
29	413018439	CYRO JOSE DE ALMEIDA GUARDIOLA	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO 94,8
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA HENFIL			
30	413021143	ALESSANDRA SANTANA MENDONÇA	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO 88,4

Jane Ernesto da Silva Presidente da Comissão

Jacilene de Sousa Soares Membro da Comissão

Laudeci Lopes Maciel Membro da Comissão

Marly Cristina Fernandes da Silva Membro da Comissão

PORTARIA Nº 613/SRH/SEPLAD, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como o art. 2º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 613/SRH/SEPLAD,
DE 08 DE JUNHO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
GERENCIA DE VIGILANCIA AMBIENTAL E DO TRABALHADOR				
01	413019612	RODINEYA WILLIAMS GOMES SANTOS ANDRADE	ENGENHEIRO	95,4
02	413019867	MELQUEZEDEQUE NUNES	ENGENHEIRO	93,6
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA AURENY II				
03	413019507	ANA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	94,8
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA 405 NORTE				
04	413019599	TATIANE ALVES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	96
POLICLINICA 108 SUL				
05	413019004	RONALDO REGO RODRIGUES	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	83
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 307 NORTE				
06	413018899	LUZIVANIA ALVES DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	100
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LIBERDADE				
07	413019268	GILBERTO ARAUJO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	86,6
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				
08	413018439	CYRO JOSE DE ALMEIDA GUARDIOLA	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	98,4

Jane Ernesto da Silva Presidente da Comissão

Jacilene de Sousa Soares Membro da Comissão

Laudeci Lopes Maciel Membro da Comissão

Marly Cristina Fernandes da Silva Membro da Comissão

PORTARIA Nº 614/SRH/SEPLAD, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como o art. 2º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 541, de 18 de maio de 2016, Publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 614/GAB/SEPLAD,
DE 08 DE JUNHO DE 2016

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
DIRETORIA TECNICO SOCIAL E HABITACIONAL				
01	413025404	JANAINA CARDOSO LIRA MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	96,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Janete Moura A. Carvalho- Membro da Comissão

Manoel de Sousa Coimbra - Membro da Comissão

Eni Rosa Wieczorek - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 615/SRH/SEPLAD, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como o art. 2º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aprovado na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 541, de 18 de maio de 2016, Publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 615/GAB/SEPLAD,
DE 08 DE JUNHO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
GERENCIA TECNICO SOCIAL				
01	413020698	RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL	89,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Janete Moura A. Carvalho- Membro da Comissão

Manoel de Sousa Coimbra - Membro da Comissão

Eni Rosa Wieczorek - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 616/SRHGAB/SEPLAD, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como o art. 2º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, aprovado na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 133, de 04 de fevereiro de 2016, Publicada no DOM nº 1441, de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 616/SRH/SEPLAD,
DE 08 JUNHO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO				
01	413020590	MARCOS RAMOS PESSOA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	94,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Soelicy Dias Gonçalves Almeida - Membro da Comissão

Kleber Alves de Carvalho - Membro da Comissão

Rosângela Ribeiro Cerqueira Barbosa - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 617/SRHGAB/SEPLAD, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político - Sociais.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como o art. 2º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político - Sociais, aprovado na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 517, de 12 de maio de 2016, Publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 617/SRH/SEPLAD,
DE 08 JUNHO DE 2016

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
SUPERINTENDENCIA DE IGUALDADE RACIAL				
01	413013183	MAYARA MIRANDA	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	90

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Ana Maria Pacini L. Rodrigues - Membro da Comissão

Maria Nilva Corcino S. Galvão - Membro da Comissão

Coracy A. Martins Barcellos- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 618, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Retificação da Portaria Nº 263/2016 – Juarez Sergio dos Santos.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Ato Nº 662-DSG, publicado no DOM nº 1515, de 02 de junho de 2016 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria Nº 263 – GAB, de 08 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.460, de 11 de março de 2016, como segue:

ONDE SE LÊ:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NÍV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
139051	JUAREZ SERGIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	B	22/02/2016	2013001972 2015001502

LEIA-SE:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NÍV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
139051	JUAREZ SERGIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	03/08/2015	2013001972 2015001502

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 619, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Progressão Vertical a servidora vinculada ao CONFEA/CREA e/ou CAU/BR.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Ato Nº 662-DSG, publicado no DOM nº 1515, de 02 de junho de 2016 e, em consonância com os artigos nº 20-A, nº 21 e nº 22 da Lei 1690, de 30 de dezembro de 2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical à servidora vinculada ao CONFEA/CREA e/ou CAU/ BR, de acordo com o Parecer nº 14, de 2016, proferido pela Comissão de Análise de Títulos, sobre o Plano de Cargos, Carreiras e remuneração – PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA – Lei nº 1690, de 30 de dezembro de 2009, na referência, nível e data abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
229092	ENEIDA TOMAZ DE SOUZA	ENGENHEIRO	II	A	06/05/2016	2016031796

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/05/2016.

Palmas, 09 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 623/SRH/SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, a servidora LUCIANA MARIA PEREIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 146301, efetiva, a partir de 06/06/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2015022853

INTERESSADO: ROBERTA MARIA BARBOSA CASTRO RAMALHO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 124121
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 767/2016/SRH/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 06 de junho de 2016, a licença para tratar de interesses particulares, concedido ao requerente por meio do DESPACHO Nº 244/2015/GAB/SEMAD, de 24 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.246, de 29 de abril de 2015.

Palmas, 08 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM. Nº 1.515

PROCESSO: 2016031960

INTERESSADO: SAULO CHRISTIAN PEREIRA VICENTE DE ALMEIDA
CARGO: PROFESSOR P-II 40 HORAS
MATRÍCULA: 413007839
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 768/2016/SRH/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a iniciar em 25/05/2016 a 24/05/2018. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, aos 08 dias do mês de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1515/2016

PROCESSO: 2012039751

INTERESSADO: EDGAR MACENA SOARES
CARGO: PROFESSOR P II-40 HORAS
MATRÍCULA: 413000126
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DESPACHO Nº 772/2016/SRH/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 379/2016-JMO (fls. 58) resolvo DEFERIR a Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, no período de 24/05/2016 a 23/05/2017. Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 08 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1515/2016

PROCESSO: 2016035813

INTERESSADO: ANTONIO FRANCISCO FERREIRA LEITE
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA: 253791
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 781/2015/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 06 de junho de 2016, a licença para tratar de interesses particulares, concedido ao requerente por meio do DESPACHO Nº 742/2015/GAB/SEPLAD, de 15 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.405, de 21 de dezembro de 2015.

Palmas, 08 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1515/2016

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público

a PRORROGAÇÃO para às 09:00h (horário de Brasília) do dia 07 de julho de 2016, o RDC ELETRÔNICO Nº 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para execução dos serviços de construção de Centros Educacionais Infantis - CMEIS, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Processo nº 2015034169. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br ou examinado no site www.palmas.to.gov.br, banner PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, opção "Processo Licitatório do CMEIS" (onde também estarão disponíveis os Anexos do Termo de Referência) e na Superintendência de Compras e Licitações, na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de junho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 107/2016

PROCESSO: 2015007457
RECORRENTE: G10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 9971/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o ITBI da Gleba situada na ACSU SE 150, Av. Teotônio Segurado, com área de 183.609,59m². Auto de Infração n.º 9971/2015, referente ao período de janeiro a março de 2012, no valor originário de R\$ 62.464,60 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 07/06/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 9971/2015, lavrado em desfavor da empresa G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ R\$ 62.464,60 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 108/2016

PROCESSO: 2015007463
RECORRENTE: G10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 9972/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o ITBI da Gleba situada na ALC SO 151, Av. Parque, com área de 349.409,08m². Auto de Infração n.º 9972/2015, referente ao período de janeiro a março de 2012, no valor originário de R\$ 90.917,63 (noventa mil, novecentos e dezessete reais e três centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 07/06/2016 o Representante da empresa

não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 9972/2015, lavrado em desfavor da empresa G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 90.917,63 (noventa mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 109/2016

PROCESSO: 2015007464
RECORRENTE: G10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 9973/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o ITBI da Gleba situada na ARSO 151, Av. NS 01, Plano Diretor, com área de 11.330.730,64m². Auto de Infração n.º 9973/2015, referente ao período de janeiro a março de 2012, no valor originário de R\$ 346.261,58 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 07/06/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 9973/2015, lavrado em desfavor da empresa G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 346.261,58 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 110/2016

PROCESSO: 2015007467
RECORRENTE: G10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 9974/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o ITBI da Gleba situada na ARSO 122, Av. LO 27, Plano Diretor, com área de 304.777,26m². Auto de Infração n.º 9974/2015, referente ao período de janeiro a março de 2012, no valor originário de R\$ 115.815,36 (cento e quinze mil, oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 07/06/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento

foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 9974/2015, lavrado em desfavor da empresa G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 115.815,36 (cento e quinze mil, oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 111/2016

PROCESSO: 2015007470
RECORRENTE: G10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 9975/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o ITBI da Gleba situada na ACSU 160, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor, com área de 101.273,09m². Auto de Infração n.º 9975/2015, referente ao período de janeiro a março de 2012, no valor originário de R\$ 26.353,24 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 07/06/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 9975/2015, lavrado em desfavor da empresa G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 26.353,24 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 112/2016

PROCESSO: 2015007477
RECORRENTE: G10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 9986/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher, na condição de transmitente e responsável pelo pagamento, o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, devido em razão da transmissão havida no imóvel situado à ARSO 132A, HM 02, LOTE 05, ALAMEDA 19, do Loteamento Palmas 2ª Etapa, Fase III, com área total de 1.912,50m². Auto de Infração n.º 9986/2015, referente ao período de janeiro a abril de 2014, no valor originário de R\$ 10.669,31 (dez mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação

Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 07/06/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 9986/2015, lavrado em desfavor da empresa G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 10.669,31 (dez mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 113/2016

PROCESSO: 2015007481

RECORRENTE: G10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 9987/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher, na condição de transmitente e responsável pelo pagamento, o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, devido em razão da transmissão havida no imóvel situado à ARSO 132A, HM 02, LOTE 06, ALAMEDA 19, do Loteamento Palmas 2ª Etapa, Fase III, com área total de 2.278,43m². Auto de Infração n.º 9987/2015, referente ao período de janeiro a abril de 2014, no valor originário de R\$ 12.660,30 (doze mil, seiscentos e sessenta reais e trinta centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 07/06/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 9987/2015, lavrado em desfavor da empresa G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 12.660,30 (doze mil, seiscentos e sessenta reais e trinta centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 114/2016

PROCESSO: 2015007504

RECORRENTE: G10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 9989/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu o ISSQN de alguns prestadores e deixou de recolher de outros, não obedecendo o que determina o artigo 19, inciso V, da Lei 107/2005, CTM. Auto de Infração n.º 9989/2015, referente ao período de janeiro a dezembro de 2011, no valor originário de R\$ 4.784,23 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos). Impugnado. Julgado em

Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 07/06/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 9989/2015, lavrado em desfavor da empresa G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 4.784,23 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 115/2016

PROCESSO: 2015007509

RECORRENTE: G10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 9991/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu o ISSQN de alguns prestadores e deixou de recolher de outros, não obedecendo o que determina o artigo 19, inciso V, da Lei 107/2005, CTM. Auto de Infração n.º 9991/2015, referente ao período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 55.992,26 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 07/06/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 9991/2015, lavrado em desfavor da empresa G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 55.992,26 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 116/2016

PROCESSO: 2015007511

RECORRENTE: G10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 9992/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Não apresentou a DMS nos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Agosto, Setembro e Outubro, descumprindo, assim, o que determina a legislação municipal. Auto de Infração n.º 9992/2015, referente ao período de janeiro a outubro de 2010, no valor originário de R\$ 4.240,00

(quatro mil, duzentos e quarenta reais). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 07/06/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 9992/2015, lavrado em desfavor da empresa G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 09 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 117/2016

PROCESSO: 2015007515
RECORRENTE: G10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 9993/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Apresentou a DMS com valores diferentes do apurado nos meses de Março, Maio, Junho, Agosto, Setembro e Novembro, descumprindo, assim, o que determina a legislação municipal. Auto de Infração n.º 9993/2015, referente ao período de março, maio, junho, agosto, setembro e novembro de 2011, no valor originário de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 07/06/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 9993/2015, lavrado em desfavor da empresa G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 66, de 08 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 14 dias restante de férias do Servidor Lucas Sabino da Silva, cargo de Analista Técnico Administrativo, Matrícula nº 413019276, relativo ao exercício 2014/2015, anteriormente marcada para o período entre 01/02/2016 a 01/03/2016, suspensas através da portaria nº14, de 10 de fevereiro de 2016, no Diário Oficial de nº1.445 de 19 de fevereiro de 2016, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º O gozo das férias será no período de 27/06/2016 a 10/07/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno, aos 08 dias do mês de junho de 2016.

Marcio Rodrigues de Cerqueira
Corregedor Geral do Município

Dulcélio Stival

Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 67, de 07 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 dias restante de férias do Servidor Odali de Jesus Pereira de Araújo, cargo de Analista Recursos Humanos, Matrícula nº 413019553, relativo ao exercício 2014/2015, anteriormente marcada para o período entre 01/03/2016 a 30/03/2016, suspensas através da portaria nº25, de 08 de março de 2016, Diário Oficial de nº 1.459, de 10 março de 2016, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º O gozo das férias será no período de 11/07/2016 a 30/07/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno, aos 08 dias do mês de Junho de 2016.

Marcio Rodrigues de Cerqueira
Corregedor Geral do Município

Dulcélio Stival

Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 68 de 08, de junho 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 16 dias restante de férias do Servidor Marcio Rodrigues de Cerqueira, cargo de Corregedor Geral,

Matrícula nº 413023105, relativo ao exercício 2015/2016, anteriormente marcada para o período entre 18/04/2016 a 17/05/2016, suspensas através da portaria nº 39, de 02 de maio de 2016, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º O gozo das férias será no período de 20/06/2016 a 05/07/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno, aos 08 dias do mês de junho de 2016.

Dulcélvio Stival
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 069, de 07 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015, resolve:

RETIFICAR:

A PORTARIA/GAB/SETCI Nº 038/2016 publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.499 de 09 de maio de 2016.

ONDE SE LÊ,

Art. 1º - Interromper 10 dias de férias do Servidor Reginaldo Alves Xavier (...).

LEIA-SE,

Art. 1º - Interromper 29 dias de férias do Servidor Reginaldo Alves Xavier (...).

Gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno, aos 07 dias do mês de junho de 2016.

Dulcélvio Stival
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PROCESSO: 2016036936

INTERESSADO: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/INSTALAÇÃO SISTEMA DE NÉVOA

DESPACHO Nº 001/2016, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contidos no Processo nº 2016036936, do Parecer Jurídico nº 265/2016 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a devida justificativa, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à instalação de sistema multiponto de alta pressão por névoa, adjudicando o objeto do presente ato à empresa Vando Eletrônica - Vanderci Cerqueira Lima Filho, CNPJ nº 14.840.804/0001-03, perfazendo um valor total de R\$ 10.190,00 (Dez mil cento e noventa reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação: Portaria nº 0359, de 14 e abril de 2016.

Palmas/TO, 10 de junho de 2016.

Daniel Francisco Tramontini
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO Nº: 2016032617

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NEPUNUCENO

CONTRATADA: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI-EPP.

OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral

VALOR TOTAL: R\$ 18.346,00 (Dezoito mil trezentos e quarenta e seis reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016032617.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.365.0305.6072, NATUREZA DE DESPESA: 44.50.52 e 33.50.30, FONTE: 003040360 e 003040365.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NEPUNUCENO, por sua representante legal a Sr.ª Denise Costa Cardoso, inscrita no CPF nº 998.539.733-91 e portadora do RG nº 158380120008 SSP/MA. TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ nº 14.061.959/0001-41, por meio de seu representante legal o Sr. Marlon Martins Moreira, inscrito no CPF nº 033.011.961-36 e portador do RG nº 931.550 2º via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2016

PROCESSO Nº: 2016025640

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER

CONTRATADA: SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA – ME.

OBJETO: Reforma do Sistema de captação de águas pluviais e drenagem, instalação do forro PVC e Revisão de telhado.

VALOR TOTAL: R\$ 24.776,99 (Vinte e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016025640.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.12.2900.361.0305.6090, 03.012.2900.361.0305.7048 e 03.12.2900.365.0305.6088, Fonte: 0020.0030.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF nº 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. Empresa SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.997.996/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Sebastião Lacerda Vieira, inscrito no CPF nº 680.445.424-3 e portador do RG nº 4035353 SSP/PE.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 13.242,95 (Treze mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 1.784,85 (Hum mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 5.934,00 (Cinco mil novecentos e trinta e quatro centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016023546, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza.

Palmas/TO, 10 de junho de 2016.

Alessandro Martins Bruno
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Paulo Freire, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 4.445,69 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 3.585,64 (Três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e MJR DOS SANTOS EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 1.668,20 (Hum mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016028014, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza e higienização.

Palmas/TO, 10 de junho de 2016.

Neusa de Souza Magri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, com o valor total de R\$ 35.090,00 (Trinta e cinco mil e noventa reais), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP, com o valor total de R\$ 2.899,00 (Dois mil oitocentos e noventa e nove reais), LAECI CALDEIRA COSTA, com o valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR, com o valor total de R\$ 18.581,50 (Dezoito mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) e REGINA SOUZA NEPOMUCENO, com o valor total de R\$ 2.676,00 (Dois mil seiscentos e setenta e seis reais), foram julgados como vencedores do Processo nº 2016006971, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 07 de junho de 2016.

Dulce Maria Saath Dettenborn
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2016**

A ACCEI do CMEI Ciranda Cirandinha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 21 de junho de 2016, na sala da direção do CMEI Ciranda Cirandinha, localizado na Quadra 303 Norte Alameda 11 APM 07, Palmas/TO, a Licitação na Modalidade CARTA CONVITE nº 002/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a remoção e reforma do telhado, cobertura telha termo acústica, pintura e serviços na referida unidade de Ensino de interesse do CMEI Ciranda Cirandinha, Processo nº 2016035715. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Ciranda Cirandinha, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-2626 ou e-mail cmeiciranda@hotmail.com.

Palmas/TO, 10 de junho de 2016.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 005/2016**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 21 de junho de 2016, na sede da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, localizado no endereço Lago Sul, Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Palmas/TO, a licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 005/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de recarga de gás de cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, Processo nº 2016028124. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, no endereço acima citado, no horário de 08h30min às 17h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3212-1407/(63) 9287-0029.

Palmas/TO, 13 de junho de 2016.

Marcia Marra de Oliveira dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 006/2016**

ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h30min do dia 21 de junho de 2016, na sala da Direção da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizado no Jardim Aurenly III Rua 22 APM 05, Palmas/TO, a licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 006/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material para limpeza de piscina para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 8417- 5984.

Palmas/TO, 10 de junho de 2016.

Dayane Chaves Noletto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 148, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o Remembramento da Unidade Autônoma 08, localizado à Alameda 02, QI-04, do Condomínio ALDEIA DO SOL, situado à Avenida NS-01, P.A.C., C.S. 03, A.P.M 06, A.P.M. 05 e C.S. 02 da quadra ARSO 21, com fração ideal de 0,41057191%, correspondendo a 652,599 m² da área total, sendo: Área privativa de 360,00m²; Área de uso comum de 292,598709m² e Unidade Autônoma 09, localizado à Alameda 02, QI-04, do Condomínio ALDEIA DO SOL, situado à Avenida NS-01, P.A.C.,

C.S. 03, A.P.M 06, A.P.M. 05 e C.S. 02 da quadra ARSO 21, com fração ideal de 0,48185175%, correspondendo a 765,897m² da área total, sendo: Área privativa de 422,50m²; Área de uso comum de 343,397096m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Unidade Autônoma 08-A, localizado à Alameda 02, QI-04, do Condomínio ALDEIA DO SOL, situado à Avenida NS-01, P.A.C., C.S. 03, A.P.M 06, A.P.M. 05 e C.S. 02 da quadra ARSO 21, com fração ideal de 0,89242366%, correspondendo a 1418,496m² da área total, sendo: Área privativa de 782,50m²; Área de uso comum de 635,995805m², nesta Capital, objeto do processo nº 2016016835, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 149, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do lote Lote 01, localizado à Avenida H, QI-15, Quadra 55, do Loteamento Jardim Aureny III, com área de 587,50m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, localizado à Avenida H, QI-15, Quadra 55, do Loteamento Jardim Aureny III, com área de 176,61m², Lote 01-B, localizado à Avenida H, QI-15, Quadra 55, do Loteamento Jardim Aureny III, com área de 171,09m² e Lote 01-C, localizado à Avenida H, QI-15, Quadra 55, do Loteamento Jardim Aureny III, com área de 239,80m² nesta capital, objeto o processo nº 2014059415, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 165, DE 06 DE JUNH O DE 2016.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 01, localizado à Alameda 01, Qi-15 da quadra ARSO 42, com área de 485,25m² e Lote 02, localizado à Alameda 27, Qi-15, da quadra ARSO 42, com área total de 467,83m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, localizado à Alameda 01, Qi-15, da quadra ARSO 42, com área de 953,08m², nesta Capital, objeto do processo nº 2016031632, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

BANCO DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016034522 – 05/2016

PROCESSO Nº: 2016034522
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: ANTONIO CAMILO MOURA DA SILVA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 23 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016034522 – 05/2016, com ANTONIO CAMILO MOURA DA SILVA, CNPJ 11.599.587/001-13, através do seu representante Antonio Camilo Moura da Silva, CPF 256.445.643-04 e RG 955659 SSP MA.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016034523 – 05/2016

PROCESSO Nº: 2016034523
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: JOSÉ UILTON FERREIRA DA SILVA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016034523 – 05/2016, com JOSÉ UILTON FERREIRA DA SILVA, CNPJ 24.685.354/0001-85, através do seu representante José Uilton Ferreira da Silva, CPF 018.401.054-37 e RG 4983118 SSP PE.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016034526 – 05/2016**

PROCESSO Nº: 2016034526
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016034526 – 05/2016, com ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO, CNPJ 13.142.007/0001-90, através do seu representante Antonio José da Silva Filho, CPF 853.294.441-87 e RG 10220013 SSP MG.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016034527 – 05/2016**

PROCESSO Nº: 2016034527
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: CENILSON NUNES AMORIM
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016034527 – 05/2016, com CENILSON NUNES AMORIM, CNPJ 24.604.846/0001-07, através do seu representante Cenilson Nunes Amorim, CPF 820.705.477-87 e RG 1146704 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016034530 – 05/2016**

PROCESSO Nº: 2016034530
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: CLEIDVANE GUEDES DE SOUSA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;

Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016034530 – 05/2016, com CLEIDVANE GUEDES DE SOUSA, CNPJ 19.939.920/0001-06, através da sua representante Cleidvane Guedes de Sousa, CPF 855.214.851-04 e RG 312168 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016034531 – 05/2016**

PROCESSO Nº: 2016034531
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: EDIVONE RIBEIRO DE SOUSA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016034531 – 05/2016, com EDIVONE RIBEIRO DE SOUSA, CNPJ 23.651.527/0001-81, através do seu representante Edivone Ribeiro de Sousa CPF 146.190.671-72 e RG 846378 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016034533 – 05/2016**

PROCESSO Nº: 2016034533
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: ERLANDIA GOMES DE SOUZA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016034533 – 05/2016, com ERLÂNDIA GOMES DE SOUZA, CNPJ 21.985.985/0001-21, através da sua representante Eerlandia Gomes de Souza, CPF 001.286.741-13 e RG 314.114 2ª Via - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016034534 – 05/2016**

PROCESSO Nº: 2016034534
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: LEVINO BONFIM PEREIRA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016034534 – 05/2016, com LEVINO BONFIM PEREIRA, CNPJ 15.260.589/0001-34, através do seu representante Levino Bonfim Pereira, CPF 323.325.301-00 e RG 1369717 - SSP GO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016034536 – 05/2016**

PROCESSO Nº: 2016034536

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: TAYNARA SOUSA LIMA ALENCAR

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 7.500,00 (seis mil quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016034536 – 05/2016, com TAYNARA SOUSA LIMA ALENCAR, CNPJ 22.682.718/0001-48, através da sua representante Taynara Sousa Lima Alencar, CPF 057.569.631-11 e RG 1240663 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016034540 – 05/2016**

PROCESSO Nº: 2016034540

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DA COSTA OLIVEIRA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016034540 – 05/2016, com RAIMUNDO NONATO DA COSTA OLIVEIRA, CPF 467.106.203-87 e RG 91.319 2ª Via SSP TO.

**Secretaria de Segurança
e Defesa Civil**

PORTARIA Nº 30/2016/GAB/SMSDC

Interrupção de férias de servidor em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas,

combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, 29 (vinte nove) dias de férias do servidor Bento Barbosa Passos– Inspetor da Guarda Metropolitana, matrícula n.º 26821 relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, marcadas para o dia 1º ao dia 30 de junho, a gozar o restante do dia 1º a 14 de julho de 2016- 14 (quatorze) dias, e do dia 1º a 15 de janeiro de 2017- 15 (quinze) dias.

Art. 2º - A interrupção se faz necessário em razão da necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício na data acertada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- ao 1º dia do mês de junho de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

**Fundação Cultural
de Palmas**

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 063/2016, de 09 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Euzeni Pedroso Grimm, matrícula 1020931 (TITULAR) e André Inácio de Assunção Neto, matrícula 328711 (SUPLENTE) com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2016019577, cujo objeto é a Prestação de serviços artísticos culturais durante o 24º Arraiá da Capital – Edição 2016, no período de 23 a 26 de junho de 2016, com apresentações das Quadrilhas Juninas homologadas por meio do Edital FCP nº 004/2016.

Processo	Objeto	Contratada	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2016019577	Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços artísticos culturais durante o 24º Arraiá da Capital – Edição 2016, no período de 23 a 26 de junho de 2016, com apresentações das Quadrilhas Juninas homologadas por meio do Edital FCP nº 004/2016.	Federação de Quadrilhas Juninas do Estado do Tocantins - FEQUAJUTO	10.637.881/0001-00	095/2016
	Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços artísticos culturais durante o 24º Arraiá da Capital – Edição 2016, no período de 23 a 26 de junho de 2016, com apresentação da Quadrihla Junina "Paixão Junina" homologada por meio do Edital FCP nº 004/2016	Instituto Araguaia Tocantins	07.959.124/0001-48	097/2016

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia da assinatura do Contrato.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, em nove de junho do ano de dois mil e dezesseis.

HECTOR FÁBIO VALENTE FRANCO
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 064/2016, de 09 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2016005598, Contrato de Fornecimento nº 098/2016, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para reforma da reforma do prédio da Fundação Cultural de Palmas, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços 07/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na forma da Lei nº 7.892, de 23 de julho de 2013, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2016005598, e do processo do órgão registrador nº 15.002939-0, Pregão Presencial n.º 22/2015 e Ata de Registro de Preços nº 07/2016, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, firmado com a empresa Taquaralto Comércio Atacadista de Ferramentas LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.226.904/0001-03.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Melquiades Borges Carneiro Neto	413025879
SUPLENTE	Hudson Marcos Fuza Silva	413025681

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia da assinatura do Contrato.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, em nove de junho do ano de dois mil e dezesseis.

HECTOR FÁBIO VALENTE FRANCO
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2016.
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 146/2016

PROCESSO: 2016019577
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.
CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.
CONTRATADA: Federação de Quadrilhas Juninas do Estado do Tocantins - FEQUAJUTO.
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços artísticos culturais durante o 24º Arraiá da Capital – Edição 2016, no período de 23 a 26 de junho de 2016, com apresentações das Quadrilhas Juninas homologadas por meio do Edital FCP nº 004/2016.
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4267; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Nota de Empenho nº 11202.
VALOR: R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2016 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2016.
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas representado pelo seu presidente Hector Fábio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e Federação de Quadrilhas Juninas do Estado do Tocantins - FEQUAJUTO, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.637.881/0001-00 representada pelo seu Presidente, senhor Whallas Furtado da Silva, portador do RG nº. 648.647 SSP/TO e CPF Nº 009.461.631-03, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2016.
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 146/2016

PROCESSO: 2016019577
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.
CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.
CONTRATADA: Instituto Araguaia Tocantins.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços artísticos culturais durante o 24º Arraiá da Capital – Edição 2016, no período de 23 a 26 de junho de 2016, com apresentação da Quadrilha Junina “Paixão Junina” homologada por meio do Edital FCP nº 004/2016.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4267; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Nota de Empenho nº 11201.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2016 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas representado pelo seu presidente Hector Fábio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e Instituto Araguaia Tocantins, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.959.124/0001-48 representada pela senhora Lara Nery Gomes da Silva, portadora do RG nº. 978.924 SSP/TO e CPF Nº 046.219.921-55, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2016.

AUTORIZAÇÃO GGG Nº 091/2016

PROCESSO: 2016005598

ESPÉCIE: Fornecimento de Produtos.

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: Taquaralto Comércio Atacadista de Ferramentas LTDA.

OBJETO: O presente contrato é o fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para reforma da reforma do prédio da Fundação Cultural de Palmas, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços 07/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na forma da Lei nº 7.892, de 23 de julho de 2013, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2016005598, e do processo do órgão registrador nº 15.002939-0, Pregão Presencial nº 22/2015 e Ata de Registro de Preços nº 07/2016, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4264; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 603090103; Sub-itens: 2400 e 2600; Ficha: 20163112; Notas de Empenho nº 11179 e 11184.

VALOR: R\$ 159.998,52 (Cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 62, §3º, II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas representado pelo seu presidente Hector Fábio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e Taquaralto Comércio Atacadista de Ferramentas LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.226.904/0001-03 representada pelo senhor Nilson dos Santos, portador do RG nº. 933.314 2ª Via SSP/TO e CPF Nº 595.585.042-20, pela Contratada.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 034, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

RETIFICAR

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº032, de 06 de junho de 2016: Onde se lê: de 02 de junho á 30 de junho de 2016;

Leia-se: de 02 de maio á 30 de maio de 2016.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, aos 09 de junho do mês de abril de 2016.

Bruno Flávio Santos Sevilha
Presidente

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 038/2016, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.161, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 031/2016 e Suplente referente ao Processo n.º 2015035468, objeto do Processo: Construção de Estrutura Turística para Salto de Parapente.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	GIZELA ELIANE FERREIRA DA COSTA	413020726
SUPLENTE	MARIJANE RIBEIRO	328871

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2016.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de junho de 2016.

Cristiano Rodrigues
Presidente

Fundação de Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2016

PROCESSO: 2016/013825

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação/atualização para 15 (quinze) técnicos

da Fundação Municipal de Meio Ambiente – FMA, com tema específico sobre levantamento e manejo de capivaras (*Hydrochaeris hydrochaeris*) no município de Palmas, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas/aula, sendo distribuídas em parte prática e parte teórica.

VALOR TOTAL: R\$ 7.896,00 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: A partir de 07/06/2016 a 07/08/2016.

BASE LEGAL: As partes estão sujeitos às normas gerais (Lei 8.666/93) e especificidades de licitação e às cláusulas do contrato de prestação de serviços nº 096/2016, conforme Processo nº 2016013825.

RECURSOS: Funcional Programática: 6700.18.541.0310.6091; Natureza da Despesa 33.90.39; Fonte: 501700103; Ficha: 20162313, Conforme Nota de Empenho nº 4850.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e de sua representante EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR, portador da RG nº 101645 SSP-TO e inscrito no CPF sob nº 796.087.601-00; celebra o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS com a EMPRESA GONZALO BARQUEIRO – EPP, com CNPJ 21.990.751/0001-72, através de seu representante Gonzalo Barqueiro, portador da célula de identidade do RNE nº 2073515-W – DPF, e inscrito no CPF sob nº 227.919.648-43.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2016.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS